

21 DE MARÇO DIA INTERNACIONAL PARA A ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

BOLETIM DE ÉTICA E INTEGRIDADE | MARÇO 2025

O **Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial** nos lembra que a construção de uma sociedade justa exige o compromisso diário de cada cidadão e, especialmente, dos agentes públicos. Criada pela ONU após o trágico massacre de *Sharpeville* em 1960, esta data simboliza a resistência global contra o racismo. Esta data marca a luta contra todas as formas de racismo e discriminação, reforçando a importância da ética e da igualdade no serviço público.

ÉTICA NO COMBATE AO RACISMO

O Art. 5º, inciso III do *Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal* estabelece que os agentes públicos devem:

"Tratar a todos com igualdade, sem distinção de raça, cor, etnia ou qualquer forma de discriminação"

As **Comissões de Ética e Integridade (CEIs)** têm papel fundamental nessa luta, atuando para:

- **Orientar servidores** sobre condutas antirracistas;
- **Receber e apurar denúncias** de discriminação racial;
- **Promover ações educativas** sobre diversidade e direitos humanos.

FOLDER INFORMATIVO: COMBATE AO RACISMO NA GESTÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

Em alinhamento com o Código de Ética e Integridade do Agente Público Municipal (Decreto 14.293/22), a Prefeitura de Niterói, por meio da Controladoria Geral do Município, produziu um folder informativo para conscientização sobre o combate ao racismo. Nele foi destacado:

- O significado histórico da data (Massacre de Sharpeville – África do Sul – em 1960);
- Os princípios éticos que devem guiar o servidor público;
- Canais de denúncia disponíveis no município.

ATENÇÃO: O racismo é uma violação dos direitos humanos. Combate-lo é dever de todos nós, especialmente daqueles que servem ao interesse público.

SEU PAPEL É FUNDAMENTAL

O servidor deve engajar-se na construção de um ambiente de trabalho mais inclusivo, apoiando ações afirmativas, participando de debates sobre igualdade racial e garantindo que seus colegas e a população sejam tratados com respeito. É fundamental que incentive a representatividade negra em espaços de decisão, criando oportunidades para que vozes historicamente silenciadas sejam ouvidas. Pequenas atitudes no dia a dia — como corrigir vieses inconscientes e valorizar a diversidade — fazem diferença. Afinal, a administração pública só cumpre seu papel quando serve a todos, sem distinção. Combater o racismo é dever de todos, e o servidor está na linha de frente dessa mudança.

1. **EDUQUE-SE** – Consuma conteúdos sobre história e cultura afro-brasileira.
2. **DENUNCIE** – Utilize os canais da Controladoria Geral ou da CEI para relatar casos de racismo.
3. **ENGAJE-SE** – Participe de debates e iniciativas que promovam a igualdade racial.

Indicação de Leitura: "*Sharpeville*", de Tom Lodge – Uma obra essencial para entender as raízes históricas da luta antirracista.

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Nossas instâncias de controle e promoção da igualdade racial:

- **Controladoria Geral do Município:** Coordena as políticas de integridade e recebe denúncias;
- **Secretaria de Direitos Humanos:** Desenvolve programas de combate à discriminação;
- **Comissões de Ética (CEIs):** Orientam servidores e investigam casos relatados.